



**Casal**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 05/2018  
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.**

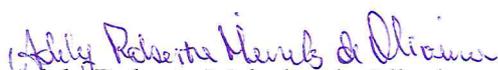
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h e 16min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e ”B”, contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas presente para participarem da sessão pública referente a Concorrência 05/2018 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de implantação de Distritos de Medição de Controle – DMC’s, na cidade de Arapiraca, integrante da Unidade de Negócio do Agreste, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e na Lei nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O valor de referência para esta licitação é de R\$ 13.623.563,15 (treze milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 1121/2018 – CASAL, C.I nº 09/2018 – GEPRO/SUENG. A Sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Engenheira Luciana Eugênia Galvão Cavalcante, Membro Técnico Suplente de Contabilidade Edmário José Gomes dos Santos e Djalma Nestor Messias, secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018 com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 26.04.2018, em jornal de grande circulação e também publicado no site da CASAL na mesma data – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceram as Empresas: CONSÓRCIO TELESIL – BBL NE, representado pelo Senhor Luiz Carlos Tauber, portador do RG 839.382-6 SSP/SP e CPF nº 016.042.678-28; BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, representada pelo Senhor Robson Dias de Souza, portador do RG nº 226.281.504 SSP/SP e CPF nº 178.405.258-22; O CONSÓRCIO DMC’S ARAPIRACA (empresas ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – B&B ENGENHARIA LTDA) enviou documentos via transporte aéreo, o qual foi recebido no dia 24.05.2018 às 15h e 45min. Recebidos os documentos de credenciamento das empresas presentes ao certame estes foram rubricados e analisados pelos membros da CPL, a Presidente da Comissão de Licitação declarou credenciadas as empresas presentes ao certame. Após o credenciamento foram recolhidos e rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes credenciados os envelopes “A” e “B” lacrados das empresas participantes. Foi feita abertura do envelope “A”, contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados pelos membros da CPL/CASAL. A Presidente da CPL informou que devido ao grande volume de documentos, a assinatura dos mesmos será realizada da seguinte forma: a Presidente rubricou a documentação do CONSÓRCIO TELESIL – BBL NE composta por 654 folhas. O membro técnico de engenharia Luciana Eugênia Galvão Cavalcante, rubricou os documentos de habilitação da empresa BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA composta por 205 folhas e o membro técnico suplente de contabilidade Edmário José Gomes dos Santos rubricou os documentos de habilitação do CONSÓRCIO DMC’S ARAPIRACA (empresas ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – B&B ENGENHARIA LTDA), composta por 147 folhas. Os representantes credenciados rubricaram os documentos da seguinte forma: o representante da empresa BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA rubricou os documentos do CONSÓRCIO TELESIL – BBL NE e do CONSÓRCIO DMC’S ARAPIRACA. O

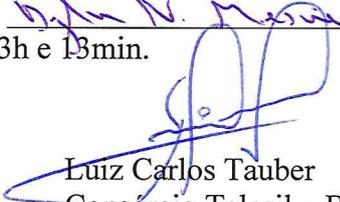


Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

representante do CONSÓRCIO TELESIL – BBL NE rubricou os documentos da empresa BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e do CONSÓRCIO DMC'S ARAPIRACA. Após análise e rubrica da documentação de habilitação por parte dos representantes credenciados, a Presidente da CPL questionou se haveria observações a fazer, o representante do CONSÓRCIO TELESIL – BBL NE informou que sim e o representante da empresa BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA informou que não. O representante do CONSÓRCIO TELESIL – BBL NE fez constar as seguintes observações. Com relação ao CONSÓRCIO DMC'S ARAPIRACA. 1) O item nº 9 da página 24 e o item nº 17 da página 26 (da documentação do consórcio) reportam-se a SABESP e não à CASAL. 2) No item nº 10.2.1 – declaração de responsabilidade técnica – na página 32, está sem a assinatura do representante legal da empresa. 3) A certidão de acervo técnico nº 9517/2003, constante na página 60, referente ao atestado da página 56 a 59 está em nome do engenheiro Paulo Toshio Nakano, que não consta como responsável técnico no contrato social, nem na certidão de registro do CREA e não foi apresentado contrato de trabalho. 4) O consórcio também não atendeu a comprovação de experiência técnica por meio de atestados dos itens nº 10.2.1 alínea “c” e 10.2.2 alínea “c”. 5) Não apresentou o registro no CRC do contador que assina o balanço, sendo apresentado o de um outro profissional conforme páginas 112, 118, 119 e 120 do edital. Com relação a empresa BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. 1) Não apresentou comprovação de experiência através de atestado técnico do item 10.2.1 alínea “e” do edital. 2) Foram apresentados atestados sem as respectivas CATs (Certidão de Acervo Técnico) a seguir relacionadas: T-21393/2014 (fls. 38 a 87); T-21456/2014 (fls. 88 a 90); T-14292/2009 (fls. 91 a 94); atestado CAESB fls. 109 a 115; T-14541/2003 (fl. 131); T-22994/2016 (fls. 170 a 173). Após a rubrica dos documentos de habilitação, a Presidente da CPL marcou a continuação para o dia 06.06.2018, às 09h00, no mesmo local, oportunidade em que será divulgado o resultado de habilitação. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 28 de maio de 2018, às 13h e 13min.

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Presidente da CPL

  
Luiz Carlos Tauber  
Consórcio Telesil – BBL NE

  
Luciana Eugênia Galvão Cavalcante  
Membro Técnico de Engenharia

Robson Dias de Souza  
BBL Engenharia, Construção e Comércio  
LTDA

  
Edmário José Gomes dos Santos  
Membro Técnico Suplente de Contabilidade



  
Djalma Nestor Messias  
Secretário da CPL/CASAL